



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.359, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Denominar de Rua “**MARIELLE FRANCISCO DA SILVA**”, a atual Rua 03 nos respectivos Bairros Loteamento Residencial Antônio Geraldini e Jardim Residencial Dona Neuma e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica Denominado de Rua “**MARIELLE FRANCISCO DA SILVA**”, a atual Rua 03 nos respectivos Bairros Loteamento Residencial Antônio Geraldini e Jardim Residencial Dona Neuma na cidade de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de abril de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.358, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.863.000,00 (*Um milhão oitocentos e sessenta três mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.863.000,00 (*Um milhão oitocentos e sessenta três mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 734	R\$	874.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações – 736	R\$	739.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 739	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	1.863.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 575	R\$	1.613.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo – 580	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	1.863.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.355 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominar em denominar “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO) ITAMARATY DR. RUBENS FERREIRA DE BRITTO” Localizado na Rua São José, s/n, Bairro Jardim Itamaraty, no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1 Fica denominado de “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO) ITAMARATY DR. RUBENS FERREIRA DE BRITTO” Localizado na Rua São José, s/n, Bairro Jardim Itamaraty, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

LEI Nº 11.357 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominar em denominar “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO) NOSSA SENHORA DO AMPARO DR. PAULO PACHECO DE CAMARGO”

Localizado na Avenida José de Assis, Nº 27, Bairro Jardim Loteamento Nossa Senhora do Amparo, Rondonópolis - MT, CEP 78730-176.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1 Fica denominado de “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO) NOSSA SENHORA DO AMPARO DR. PAULO PACHECO DE CAMARGO” Localizado na Avenida José de Assis, Nº 27, Bairro Jardim Loteamento Nossa Senhora do Amparo, Rondonópolis - MT, CEP 78730-176.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 10.019, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, imóveis registrados sob parte da Matrícula nº 114.990 (terras pastais e lavradias denominada “SÍTIO SANTANA”), a ser desmembrada, consoante perímetro descrito em memorial descritivo, de propriedade de Lidio Bento Santana (CPF 229.599.391-15), casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Angela Martins Santos Santana (CPF 888.060.061-34); Slyrles Rocha Santana Calmon Ribeiro (CPF 318.214.481-20), casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Dourival Calmon Ribeiro (CPF 523.547.417-15); Juscirley Rocha Santana Bertulio (CPF 345.655.661-68), casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Miguel Bertulio (CPF 205.866.041-20); Nairton Rocha Santana (CPF 378.202.061-87), casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Neiva Aparecida Garcia Duarte (CPF 468.915.951-34); Maria Auxiliadora Santana Silva (630.539.341-91); Jucilene Rocha Santana (CPF 551.331.001-59), e parte da Matrícula nº 32.934 (terras pastais e lavradias denominada “SÍTIO NOSSA SENHORA DA ABADIA”, desmembrada da Fazenda denominada “Estância Alcina”), a ser desmembrada, consoante perímetro descrito em memorial descritivo, de propriedade de Ademir Gomes Correia (CPF 785.212.038-53), ambos imóveis localizados na zona rural de Rondonópolis - MT, a ser destinado a abertura de via pública que conceda acesso ao loteamento denominado “JARDIM MARIA AMÉLIA ARAÚJO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis a seguir relacionados:

I- Parte da Matrícula nº 114.990, terras pastais e lavradias denominada “SÍTIO SANTANA”, situada na zona rural desta cidade, de propriedade de **Lidio Bento Santana (CPF 229.599.391-15)**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Angela Martins Santos Santana (CPF 888.060.061-34); **Slyrles Rocha Santana Calmon Ribeiro (CPF 318.214.481-20)**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Dourival Calmon Ribeiro (CPF 523.547.417-15); **Juscirley Rocha Santana Bertulio (CPF 345.655.661-68)**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Miguel Bertulio (CPF 205.866.041-20); **Nairton Rocha Santana (CPF 378.202.061-87)**, casado sob o



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

regime de comunhão parcial de bens com Neiva Aparecida Garcia Duarte (CPF 468.915.951-34); **Maria Auxiliadora Santana Silva (630.539.341-91); Jucilene Rocha Santana (CPF 551.331.001-59)**, de uma área de terras com 0,9703Has, doravante denominada ÁREA 01, a ser desmembrada, consoante perímetro descrito em memorial descritivo:

ROTEIRO: Partindo do marco nº 03, cravado na divisa comum entre as terras da boi bom leilões, terras da GREMAT e a área ora descrita, deste ponto a linha segue com rumo magnético de NW 57° 30' SE, com uma distância de 45,00 metros, limitando com terras da GREMAT, até encontrar o marco 04, cravado na divisa das terras da GREMAT e a área remanescente 02 da matrícula nº 114.990, deste ponto segue limitando com a área remanescente 02 da matrícula nº 114.990, com os seguintes rumos e distâncias, com rumo magnético de NW 37° 57' SE, com uma distância de 367,45 metros, até o marco 4A, com rumo magnético de NW 65° 46' SE, com uma distância de 18,61 metros, até o marco 4B, cravado na borda da estrada vicinal (atual Rodovia do Peixe), deste ponto a linha segue com rumo magnético NE 42° 00' SW, com uma distância de 40,00 metros, limitando com a estrada vicinal (atual Rodovia do Peixe), até encontrar o marco 4C, deste ponto a linha segue limitando com a área remanescente 01 da matrícula nº 114.990, com os seguintes rumos e distâncias, com rumo magnético de SE 17° 36' NW, com uma distância de 25,00 metros, até encontrar o marco 4D, com rumo magnético de SE 37° 57' NW, com uma distância de 363,66 metros, até encontrar o marco 4E, com rumo magnético de SE 57° 30' NW, com uma distância de 50,32 metros, até encontrar o marco 4F, cravado na divisa com terras da boi bom leilões, deste segue com rumo magnético de SW 55° 00' NE, com uma distância de 23,81 metros, limitando com terras da boi bom leilões, até encontrar o marco 03, de onde deu se início a este polígono.

II- Parte da Matrícula nº 32.934, terras pastais e lavradas denominada “SÍTIO NOSSA SENHORA DA ABADIA”, desmembrada da Fazenda denominada “Estância Alcina”, situada na zona rural desta cidade, de propriedade de **Ademar Gomes Correia**, de uma área de terras com 1,7923has, caracterizada como ÁREA 01, consoante perímetro descrito em memorial descritivo:

ROTEIRO: Partindo do marco MP-3, cravado na divisa comum entre as terras da Estância Alcina, terras da CEMAT e a área ora descrita, deste ponto a linha segue com rumo magnético de SW 57° 00' NE, com uma distância de 22,01 metros, limitando com terras da Estância Alcina, até encontrar o marco MP-3A, cravado na divisa da área remanescente 01, do Sítio Nossa Senhora da Abadia, deste ponto alinha segue limitando com a referida área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias; com rumo magnético de SE 31° 00' NW, com uma distância de 103,93 metros, até o marco MP-3B, com rumo magnético de SE 41° 00' NW, com uma distância de 280,24 metros, até o marco MP-4B, com rumo magnético de NE 57° 00' SW, com uma distância de 610,64 metros, até encontrar o marco MP-4A, cravado na divisa das terras de Maria da Glória Aves Santana, deste segue limitando com terras de Maria da Glória Aves Santana, com rumo magnético de NW 33° 00' SE, com uma distância de 11,49 metros, até encontrar o marco MP-5, deste segue limitando com a Fazenda Estância Alcina, com rumo magnético de SW 57° 00' NE, com uma distância de 950,00 metros, até encontrar o marco MP-6, cravado na divisa da área remanescente 02, do Sítio Nossa Senhora da Abadia, deste ponto alinha segue limitando com a referida área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias; rumo magnético de SE 33° 00' NW, com uma distância de 10,00 metros, até o marco MP-6A, com rumo magnético de NE 57° 00' SW, com uma distância de 311,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

metros, até encontrar o marco MP-6B, com rumo magnético de NW 41° 00' SE, com uma distância de 279,15 metros, até encontrar o marco MP-2, cravado na divisa com a área da CEMAT, deste segue com rumo magnético de NW 31° 00' SE, com uma distância de 105,00 metros, limitando com a área da CEMAT, até finalmente alcançar o marco MP-3, de onde deu se início a este polígono.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a abertura de via pública que conceda acesso ao loteamento denominado “JARDIM MARIA AMÉLIA ARAÚJO” no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total dos imóveis disposto no art. 1º será em conformidade com os Laudos de Avaliações nº **12/2021** e **13/2021** expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 15.099/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 10.006, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.863.000,00 (*Um milhão oitocentos e sessenta três mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.358 de 08 de abril de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.863.000,00 (*Um milhão oitocentos e sessenta três mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 734	R\$	874.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações – 736	R\$	739.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 739	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	1.863.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 575	R\$	1.613.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo – 580	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	1.863.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.363, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. ALESSANDRA DE SOUZA HOLLAND, portadora do RG nº 36.2158411, SSP/SP, CPF/MF nº 551.420.871-00, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, perfil: Fonoaudióloga, nível: 06, Classe 64, matrícula nº 111490.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.362, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 28.362, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

SAI DA DOTAÇÃO: 694 (0102) SUBFOLHA 2520 – MAN. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PARA A DOTAÇÃO: 2187 (0146) - MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - UCZ			
NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	127043.10	ADEMILSON SEBASTIAO DA SILVA CLAUDIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
2.	183652.2	ADILEUZA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
3.	195332.3	ADRIANA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
4.	1559046.1	ALBA MARIA COSTA FARIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
5.	221538.1	ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6.	1559047.1	ALINE COSTA DA SILVA JACOB	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
7.	127051.3	ANA BEZERRA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
8.	1559162.1	ANA FERNANDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
9.	118320.4	ANDREA XAVIER DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
10.	217646.1	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
11.	1559080.1	ANDRIELLIN CRISTINA F. DA SILVA ISUMI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
12.	1559125.1	ANTONIO MARCOS ARAUJO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
13.	1559058.1	APARECIDA RODRIGUES BIANCHI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
14.	1553374.2	ARILDO LEMOS BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
15.	136301.9	ARISTOTELES JOSE LUIZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
16.	217972.1	BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17.	1559160.1	BIBIANE ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
18.	1559052.1	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
19.	1559175.1	CAMILA NUNES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
20.	217654.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
21.	175331.6	CLAUDEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
22.	97730.6	CLAUDIA CHRISTINA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
23.	1551485.1	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA RIBAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
24.	122262.3	CLAUDIA MEIRE DE MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.**

25.	167282.3	CLAUDIOMIR MORAES DELGADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
26.	216836.6	CLEANE DE SOUZA NEVES PIMENTEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
27.	214680.3	CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIARIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
28.	209872.2	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
29.	189847.3	DALVINA AMARO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
30.	1559055.1	DANIELLE LOPES BORGES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
31.	1559172.1	DELCILENE ALVES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
32.	220892.1	DEUSIENE DAS GRACAS MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
33.	159255.1	DEVANILDE INACIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
34.	144380.1	DIONICY DO CARMO LEAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
35.	123331.3	DIVANIR MARIA DE SOUZA LUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.	133779.2	DORINHA DIVINA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
37.	202665.2	EDILAINE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
38.	134198.2	EDINETH SANTANA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
39.	132560.2	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
40.	218081.1	ELIANA CARMO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
41.	199338.2	ELIDIANA DA COSTA RONDON	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
42.	217999.1	ELIDIANE NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
43.	174408.1	ELISANE MACHADO NEVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
44.	193399.4	ELISANGELA HONORIO DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
45.	1559070.1	ELISON DE MATTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
46.	128570.3	ELVIRA DE SOUZA VALE SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
47.	175579.6	EMERSON FRAGA BONFIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
48.	175641.4	EULER OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
49.	1559174.1	EVA KAROLINE MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
50.	1559065.1	FABIANE CINTRA LEMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
51.	162477.2	FERNANDA ALMEIDA RAMOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
52.	1559085.1	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
53.	139815.1	FLORISBELA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.**

54.	177814.7	FRANCIELE DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
55.	202959.2	FRANCIELLY SANTOS PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
56.	218120.1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
57.	1559090.1	GABRIEL EHRHARDT	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
58.	1559057.1	GEANY APARECIDA SILVA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
59.	125695.3	GECILENE SILVA ESPINDOLA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
60.	1559106.1	GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
61.	204773.2	GILMARA BENEDITA RESENDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
62.	184047.5	GILSON EVERTON OLEGARIO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
63.	217824.1	GLEICIELE FIGUEIREDO BUENO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
64.	1559054.1	GLEICIELEN DIAS DOS SANTOS CALEGARO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65.	184390.4	GLEICY RAMAO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
66.	154970.1	HELENICE XAVIER RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
67.	1559064.1	IGOR SEIDY SASSAGIMA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
68.	184179.2	IRENE ROSA BARBOSA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
69.	113735.4	IVANETE LEITE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
70.	1559050.1	JADSON DREGER DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
71.	1559069.1	JAIR ROdrigues DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
72.	201243.2	JANAINA ALVES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
73.	197459.4	JEFERSON DA SILVA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
74.	218154.1	JOCEMAR BROTAS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
75.	1559087.1	JOCILENE ALVES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
76.	1553851.5	JOICE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
77.	154733.8	JOSE ESTEVES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
78.	1559062.1	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
79.	159662.6	JOVIANA FERNANDES DA PAIXAO FIDALGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
80.	116084.3	JUCELINA ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
81.	180181.5	JUNES BATISTA NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
82.	199397.2	KARLA ALESSANDRA MORAES MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

83.	217786.1	KATIANA DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
84.	162574.2	KATIA REGINA MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
85.	1559078.1	KATRINNE LORRAYNE GUIMARAES CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
86.	116092.3	KEILA PATRICIA DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
87.	1557824.3	WAGNER SANTOS	GER. DIVISAO DE VIG. AMBIENTAL

SAI DA DOTAÇÃO: 848 SUBFOLHA 2617 – MAN. E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL

PARA A DOTAÇÃO: 900 – MAN. DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	1552708.1	CELIA REGINA CARLOTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS DIV. DA FAMILIA
2.	129488.13	IVAIR DE SOUZA	COORD. GERAL DO LABORATORIO CENTRAL
3.	1556702.2	LUCIMAR LUIZ SOARES	GERENTE DE NUCLEO DE LABORATORIO
4.	182737.7	SABRINA FONSECA MACHADO	COORDENADOR DE GESTAO FARMACEUTICA

SAI DA DOTAÇÃO: 848 SUBFOLHA 2618 – MAN. E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL

PARA A DOTAÇÃO: 900 – MAN. DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	109908.1	ANDREA APARECIDA DOS S. SCALEZ	TECNICO EM SAUDE
2.	1553255.4	ANDREA CRISTINA CORREIA SILVA	TECNICO EM SAUDE
3.	111481.1	ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM SAUDE
4.	165107.1	DINORA ALVES ARCE	APOIO INSTRUMENTAL
5.	118567.1	EDCLEUMA DA SILVA MACHADO	ESPECIALISTA EM SAUDE
6.	151700.1	ELIANE ALVIM DE AVILA	ESPECIALISTA EM SAUDE
7.	119490.1	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	ESPECIALISTA EM SAUDE
8.	111171.1	LUCIANO PENASSO	ESPECIALISTA EM SAUDE
9.	138819.7	MARCOS MICHEL GROMOWSKI	ESPECIALISTA EM SAUDE
10.	115274.1	MARIA LUCIMAR SILVA	TECNICO INSTRUMENTAL
11.	111686.1	MARINA ANTONIA DE SOUZA	TECNICO INSTRUMENTAL
12.	106720.2	PAULA LEAL GOMES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
13.	106305.9	SARA ROGERIA FRANCISCO	ESPECIALISTA EM SAUDE

SAI DA DOTAÇÃO: 893 SUBFOLHA 2629 – MAN. DO CAISM

PARA A DOTAÇÃO: 576 – MAN. E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	1555412.1	DAYANE SATELIS TAQUES BENITES	AGENTE ADMINISTRATIVO - CAISM
2.	177741.2	LEANDRA APARECIDA DUTRA SANTOS	ENFERMEIRO - CAISM
3.	212563.1	LUCIMAR TAROCO FUZZETTI	TECNICO DE ENFERMAGEM - CAISM

SAI DA DOTAÇÃO: 893 SUBFOLHA 2630 – MAN. DO CAISM

PARA A DOTAÇÃO: 576 – MAN. E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	101389.2	ADILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
2.	42706.1	CILIO CESAR DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE
3.	126322.1	CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAUDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

4.	1555907.2	CRISTINA LOPES DA CONCEICAO	ANALISTA INSTRUMENTAL
5.	157856.4	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA INSTRUMENTAL
6.	97640.2	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	ANALISTA INSTRUMENTAL
7.	103128.2	NEIVA SANTOS TUNES DIAS	ESPECIALISTA EM SAUDE
8.	17620.1	TEREZA MARIA DOS SANTOS SESTI	APOIO INSTRUMENTAL

SAI DA DOTAÇÃO: 827 SUBFOLHA 2626 – MAN. DOS SERVIÇOS DE MAC

PARA A DOTAÇÃO: 694 – MAN. DAS AÇÕES ADM. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	57754.1	ADELINA BATISTA FERRAZ	TECNICO EM SAUDE
2.	26344.1	ADINEI RODRIGUES SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL
3.	85634.1	ADOLFO XAVIER DE GODOI	APOIO INSTRUMENTAL
4.	1556571.1	ADRIANA CRISTINA P. DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAUDE
5.	1302353.1	ADRIANA MARQUES DE LIMA DANELLA	ESPECIALISTA EM SAUDE
6.	30074.1	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAUDE
7.	1556541.1	ALINE MEDEIROS BELMONTE VIANA	TECNICO EM SAUDE
8.	151475.1	ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE
9.	135305.1	ANA CLAUDIA DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAUDE
10.	120987.1	ANA DE OLIVEIRA AGUIAR	APOIO INSTRUMENTAL
11.	135321.1	ANGELA DABELA LANOVA	TECNICO INSTRUMENTAL
12.	86169.1	ANTONIO DE CASTRO ALVES	ESPECIALISTA EM SAUDE
13.	209384.4	BRUNA JANAINA BOTTON	TECNICO EM SAUDE
14.	208108.3	CELIMAR FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE
15.	1303872.1	CIDIA FONSECA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAUDE
16.	114464.1	CLELIA DE SOUZA FRANCO	TECNICO EM SAUDE
17.	151599.1	CLENIRA FERREIRA DOS SANTOS MAZZA	ESPECIALISTA EM SAUDE
18.	171255.1	CRISTIELLE ALVES DA CRUZ	TECNICO INSTRUMENTAL
19.	1556655.1	DANIELLY JHULIANE VIEIRA FREITAS	TECNICO EM SAUDE
20.	1511211.1	DEUNIR BORTOLOSO	ESPECIALISTA EM SAUDE
21.	150053.1	DEUZILIA BARBOZA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
22.	1556621.1	DHEYCE DAIANE INACIO CINAT	ESPECIALISTA EM SAUDE
23.	37729.1	DORISVAL ALVES TENORIO	ESPECIALISTA EM SAUDE
24.	126730.1	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE
25.	86266.1	EDIVANE COSTA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
26.	35939.1	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE
27.	1301748.1	ELENITA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
28.	1304089.1	ELIENE DOS SANTOS F. CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE
29.	1553136.3	ELISAMA DUARTE SANTOS	ANALISTA INSTRUMENTAL
30.	17671.1	ELIZABETE VARGAS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
31.	138843.3	ELIZABETH ROMERO TELES	TECNICO EM SAUDE
32.	151548.1	ELZA PARDO SALATA NAHSAN	ESPECIALISTA EM SAUDE
33.	136735.1	ENESIO FERREIRA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL
34.	129496.1	EUCLIDES AVELINO	TECNICO EM SAUDE
35.	120995.1	EUNICE DA SILVA TAVARES	APOIO INSTRUMENTAL
36.	17787.2	EURIDES DE SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE
37.	109223.1	EUSSILENE GONCALVES NEVES	APOIO INSTRUMENTAL
38.	1553418.2	FATIMA APARECIDA FRANCA	TECNICO EM SAUDE
39.	40061.1	FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EM SAUDE
40.	1558645.1	FLAVIA FERREIRA POLIZEL	ESPECIALISTA EM SAUDE
41.	1511220.1	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	TECNICO INSTRUMENTAL
42.	30171.1	GEDALIA ASSUNPCAO GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAUDE
43.	1555895.1	GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES	ESPECIALISTA EM SAUDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

44.	1556538.1	GISELLY FERNANDES DE SALES	TECNICO EM SAUDE
45.	96849.5	HELENA TAVARES GOIVINHO	APOIO INSTRUMENTAL
46.	39721.1	HELENITA ALVES DE S. CAVALCANTE	TECNICO INSTRUMENTAL
47.	107808.2	JACILDA GONGALVES GARCIA	APOIO INSTRUMENTAL
48.	41254.1	JOAO TEODORO SOBRINHO	ESPECIALISTA EM SAUDE
49.	119253.1	JOSE FERNANDO LEITE VICTOR	ESPECIALISTA EM SAUDE
50.	106682.2	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	TECNICO EM SAUDE
51.	85871.1	LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	ESPECIALISTA EM SAUDE
52.	128295.1	LENITA BARBOZA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE
53.	151963.1	LUCELIA SOARES DE LIMA	APOIO INSTRUMENTAL
54.	124168.8	LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO	TECNICO EM SAUDE
55.	1556717.1	LUCIANA VILELA CABETTE	ESPECIALISTA EM SAUDE
56.	119229.1	LUCIANO OLIVEIRA NETO	ESPECIALISTA EM SAUDE
57.	122769.19	LUCIENE LEMOS GUL	ESPECIALISTA EM SAUDE
58.	25739.1	LUCIENE SOARES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE
59.	141615.2	LUCINEIA VEIGA SEVERO	TECNICO INSTRUMENTAL
60.	127221.1	LUCINEIDE DAS DORES NEVES	APOIO INSTRUMENTAL
61.	1511254.1	LUZIA DE LIMA PEREIRA	TECNICO INSTRUMENTAL
62.	91405.1	LUZIA NEVES DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL
63.	151815.1	LUZINETE CARVALHO DE FRANCA NEVES	APOIO INSTRUMENTAL
64.	50059.1	MAILDE INACIO DE OLIVEIRA	TECNICO INSTRUMENTAL
65.	1556593.1	MAISA SOUZA DO CARMO	TECNICO EM SAUDE
66.	151165.1	MANOEL MESSIAS DA SILVA TAVARES	APOIO INSTRUMENTAL
67.	14141.1	MARCIA DOS SANTOS NEVES	TECNICO EM SAUDE
68.	86754.1	MARIA APARECIDA B. DE MORAES	TECNICO EM SAUDE
69.	89214.1	MARIA APARECIDA VALE GALVAO	ESPECIALISTA EM SAUDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.360 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, APARECIDA RODRIGUES BIANCHI do cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias - UVZ, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.304, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLÉIA DA SILVA LOPES para exercer função em confiança de Coordenadora Pedagógica, Unidade CMEI João Lopes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/04/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.300, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE TELLES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médico Perito – DESOPEM, Tabela Salarial DAS – 3, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/04/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:525 /2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1552916	Marina Gomes Nicoletti	Analista Instrumental	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 27/07/2021 À 24/09/2021

Rondonópolis, 09 de abril de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 16/04/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 559/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
208876	Juliana Santos Luvizon	Gerente de Núcleo de Contr. de Infr. e Multas	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 05/04/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/04/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/04/2021.

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 16/04/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
558/2021	1556012	Neila Maria Soares Bezerra Santos	Supervisor Geral do Procon	10 dias – a partir do dia 13/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
558/2021	20117	Zilda Freires Pereira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 14/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	164089	Vera Lucia da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
558/2021	110841	Eunice Silva dos Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
558/2021	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 11/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	203220	Mara Rubia Ferreira de Aquino	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 13/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agente de Combate as Endemias	15 dias – a partir do dia 14/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 14/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
558/2021	175633	Uenio Guimaraes de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 14/04/2021 –



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.924 de 16 de abril de 2021, Sexta-Feira.

				Prorrogação de Licença Médica.
558/2021	193151	Isabella Correia Santana de Freitas	Enfermeiro da Família	03 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	1559208	Jucimara de Campos Florencio	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo da Família	07 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	1559123	Marcia Gomes da Rocha	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 15/04/2021 – Licença Médica.
558/2021	145793	Maria Assuncao Ferreira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/04/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 560/2021

De acordo com o Parecer proferido em 16/04/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Alice Alves Moreira**, matrícula 115584, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **15/04/2021**.

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MINUCIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº066/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Daniel Campos Cavalcante**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Daniel Campos Cavalcante**, Matrícula nº.1559244-1, CPF: 036.942.761-06, CREA-MT 037800 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 146/2021 – Execução de Processo de Prevenção contra incêndio e pânico nas Unidades: EMEF Tancredo de Almeida Neves, EMEF Irmã Elza Geovanella, EMEFR 14 de Agosto, EMEF Rosalino Antônio da Silva e EMEF Princesa Isabel, todas nesta cidade, Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de Abril de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MINUCIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº067/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Suelen dos Santos Alves**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Suelen dos Santos Alves**, Matrícula nº 1556778-4, CPF: 057.408.071-66, CREA-MT 050205, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 166/2021 – **Construção de Creche Tipo 01 Padrão FNDE, Localizada na Rua 01, s/n Bairro Alfredo de Castro, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de Abril de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
NOVO ORGANOGRAMA
ESTRUTURAL DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS – CODER.**

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

CONSIDERANDO que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER** possui autonomia de gestão financeira e administrativa, bem como a coordenação do planejamento e da gestão estratégica, por óbvio, guardado o devido juízo de legalidade e oportunidade;

CONSIDERANDO que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO que eficiência operacional e gestão de pessoas são temas estratégicos tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO a deliberação tomada Conselho Administrativo e Fiscal na Assembleia Ordinária realizada no dia no 15 de abril de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar e instituir o novo organograma estrutural da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, nos moldes dos anexos, partes integrantes desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

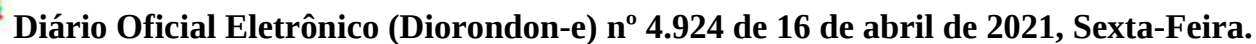
Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 16 de abril de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DACIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 06/2021.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade Convite nº 06/2021, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA MÁRIO DE ANDRADE, BAIRRO JARDIM EUROPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”, que após a análise da proposta apresentada pelo participante, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 55.644,91 (cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de abril de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 09/2021.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade Convite nº 09/2020, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO DO JARDIM EUROPA E DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - ME, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 69.647,48 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de abril de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 33/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2021, tendo como objeto: **“REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes e alegações, a comissão de licitação julgou inabilitadas as seguintes empresas:

A empresa **CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI**, de acordo com a alegações realizadas pela empresa **V.L.F. ROSSONI – ME** referente ao item 6.2.2.1 b), o item 6.2.2.2 a), o item 6.2.3.4 a) b) e c) e o item 1.157.9 b) 2 e o item 1.157.10 b) 2 referente a grama esmeralda do profissional e operacional, as alegações prosperam. E de nossa análise não apresentou os itens 2 e 4 das Declarações da Justificativa de Qualificação Econômica e Financeira, de acordo com o item 6.2.3.6 do Edital. Referente a Qualificação Técnica não atendeu o item 1.157.10 b) 1 referente ao alambrado, não atendeu 1.157.3 c).

A empresa **V.L.F. ROSSONI – ME**, de nossa análise não atendeu o item 6.2.3.2.1 B) referente ao Balanço e DRE registrado na Junta Comercial, não apresentou o item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira de acordo com o item 6.2.3.6 do Edital. Referente a Justificativa de Qualificação Técnica item 6.3.1 do Edital que se remete ao Projeto Básico no item 1.157.10 c) relativo a Capacidade Técnica Profissional.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **V.L.F. ROSSONI - ME** e **CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI**, não atenderam as exigências editalíssimas ficando **INABILITADAS**.

Porem de acordo com o Art. 48, § 3º e item 7.3 do edital:

7.3 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação, sendo que esse prazo finda dia 30/04/2021. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:33.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos para detecção do vírus COVID-19 IGG e IGM e testes rápidos imunocromatográficos para detecção de COVID-19 anticorpos IGG e IGM, em amostra de SWAB, para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, **no site www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/05/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 16 de abril de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **07 (sete) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CARIMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA ESCOLA SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 (onze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **12 (doze) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NAS RUAS 10 E 11, LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 22, 23, 24, 25 E 26, QUADRA 24, NO RESIDENCIAL PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



RETIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS PESO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS CODER**, conforme abaixo, a CIA torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados a seguinte correção:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 26.983,33 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta três reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

Rondonópolis - MT, 16 de abril de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 707/2021

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 318/2021/GAB/SMGP, de 25 de fevereiro de 2021 e do Ofício/SMG nº 3 15/2021;

CONSIDERANDO que o Legal One não tem todas as informações necessárias ou precisam serem ratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Luciana de Souza Braga e Luana de Paula Pereira da Silva para realizar o levantamento de todos os processos judiciais que tem como objeto a nomeação de participantes em concurso público, bem como qual o andamento destes.

I) para a realização deste trabalho fixo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de relatório a ser enviado a Secretaria de Gestão de Pessoas;

II) após a entrega do relatório, devem as servidoras procederem a checagem e atualização destes processos no sistema Legal One, visando no futuro, não precisar realizar o levantamento manual novamente.

Parágrafo Único: para os trabalhos do inciso II, fixo o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º Para supervisionar os trabalhos, designo a servidora Camila Guedes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se no Diorondon-e. Cumpra-se.

Rondonópolis, 16 de abril de 2021.


ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
171/2021	31/03/21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E VISITAS/VISTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 850.907,94 GLOBAL	15 MESES			PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.040.537,14	
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	879/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 104.697,76	

Rondonópolis-MT, 16 de Abril de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato